

Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville – Seccional de Santa Catarina

EDITAL nº 001 / 2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E REPRESENTATIVAS DA 9ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SANTA CATARINA – SUBSEÇÃO DE JOINVILLE

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para composição das Comissões Temáticas e Representativas no período de 11.01.2022 à 25.01.2022, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão inscrever-se nas Comissões os(as) advogados (as) regularmente inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville.
2. O(a) interessado(a) deverá apresentar requerimento por e-mail (ass.comissoes@oabjoinville.org.br) contendo as seguintes informações:
 - a) Nome completo;
 - b) Número da inscrição na OAB;
 - c) Telefone para contato;
 - d) E-mail;
 - e) Comissão desejada.


3. O(a) interessado(a) poderá inscrever-se em quantas Comissões desejar.

4. Das Comissões existentes:

- 4.1. Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas
- 4.2. Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional
- 4.3. Comissão de Assuntos Judiciários
- 4.4. Comissão de Direito Eleitoral e Assuntos Legislativos
- 4.5. Comissão de Direito Tributário
- 4.6. Comissão de Direito Bancário
- 4.7. Comissão de Direito Previdenciário
- 4.8. Comissão da Mulher Advogada
- 4.9. Comissão da Jovem Advocacia
- 4.10. Comissão de Direito do Trabalho
- 4.11. Comissão de Direito Digital
- 4.12. Comissão de Direito Criminal e Assuntos Prisionais
- 4.13. Comissão de Esportes e Lazer
- 4.14. Comissão do Acadêmico de Direito
- 4.15. Comissão de Direitos Humanos e Cidadania
- 4.16. Comissão da Criança e do Adolescente
- 4.17. Comissão “OAB Vai à Escola”
- 4.18. Comissão de Direito de Família e Sucessões
- 4.19. Comissão de Direito do Consumidor
- 4.20. Comissão de Mediação e Arbitragem
- 4.21. Comissão de Direito Ambiental e Urbanístico
- 4.22. Comissão Representativa da Comarca de Itapoá
- 4.23. Comissão Representativa da Comarca de Garuva
- 4.24. Comissão de Direito Empresarial e dos Negócios
- 4.25. Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário
- 4.26. Comissão de Direitos dos Animais
- 4.27. Comissão de Assuntos Extrajudiciais
- 4.28. Comissão de Políticas Sobre Drogas
- 4.29. Comissão da Diversidade Sexual e Gênero
- 4.30. Comissão da Moralidade Pública
- 4.31. Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência
- 4.32. Comissão de Direito Militar
- 4.33. Comissão de Direito da Saúde, Direito Médico e Sanitário

- 4.34. Comissão de Direito Sistemico
 - 4.35. Comissão da Igualdade Racial
 - 4.36. Comissão de Direito Imobiliário
 - 4.37. Comissão de Educação Jurídica
 - 4.38. Comissão de Direito Internacional
 - 4.39. Comissão da Advocacia Pública
5. Além das Comissões Temáticas acima referidas, poderão ser criadas outras Comissões específicas para temas diversos, desde que haja requerimento formulado por no mínimo 5 (cinco) pessoas interessadas regularmente inscritas nos quadros de advogados(as) da Ordem dos Advogados do Brasil e que haja aprovação por parte do Conselho da Subseção da OAB Joinville.
6. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

Joinville, 11 de janeiro de 2022.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Joinville